



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Poderes:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1785 • Capão Bonito, 27 de janeiro de 2026

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Prefeitura de Capão Bonito já prepara inauguração da sede da Guarda Civil Municipal



**MAIS SEGURANÇA** | A Prefeitura de Capão Bonito já está nos preparativos finais para a inauguração oficial da sede da Guarda Civil Municipal (GCM), localizada no Bairro Terras do Imbiruçu.

A conclusão das obras marca mais um importante avanço na área da segurança pública, resultado direto da criação da Guarda Civil Municipal e da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que vêm garantindo mais organização, presença efetiva nas ruas e cuidado com a população.

Com planejamento e investimentos contínuos, a nova sede entra na fase final de ajustes e organização interna, consolidando um espaço moderno e adequado para o trabalho das equipes.

Segundo a Administração Municipal, a escolha estratégica do local faz parte do Projeto de Expansão e Descentralização dos Equipamentos Públicos, que busca levar serviços essenciais para diferentes regiões da cidade.

A sede da GCM foi implantada em uma

área próxima à Fatec, Etec, Skate Park e à Pista de Motocross, formando um importante eixo de equipamentos públicos voltados à educação, esporte, lazer e segurança.

A proposta é ampliar a presença do poder público, fortalecer o atendimento à comunidade e acompanhar o crescimento urbano de Capão Bonito de forma planejada.

**Balanço positivo da Segurança Pública** - A criação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana foi uma decisão estratégica da atual gestão, diante da necessidade de ampliar a logística, a gestão integrada e a eficiência dos serviços ligados à segurança.

Desde então, os resultados já demonstram avanços significativos em diferentes frentes de atuação.

De acordo com relatório da secretaria, a Guarda Civil Municipal realizou 589 atendimentos, reforçando o patrulhamento preventivo e o apoio à população.

A Defesa Civil Municipal monitorou cerca de 60 ocorrências, além de atuar

diretamente no combate a 30 focos de incêndio, especialmente em períodos críticos de estiagem.

O Demutran (Departamento Municipal de Trânsito) intensificou as fiscalizações em todo o município, contribuindo para a organização do tráfego e a redução de irregularidades.

Já o Setor de Fiscalização apresentou resolutividade em 562 processos administrativos, fortalecendo a atuação do município no cumprimento das normas e na preservação da ordem urbana.

Os serviços também abrangem o Serviço Militar e a Vigilância Patrimonial, que complementam as ações integradas da Secretaria, garantindo proteção ao patrimônio público e apoio às atividades institucionais.

Para o Governo Municipal, os investimentos refletem diretamente na qualidade de vida da população.

“Do trânsito à fiscalização, do combate aos incêndios ao patrulhamento, Capão Bonito é uma cidade cada vez mais segura”, destacou a Administração Municipal.



CAMPANHA

# TERRENO LIMPO, CIDADÉ LIMPA

Contribua para uma cidade ainda mais bonita!  
**Cuide dos seus lotes e mantenha  
os terrenos sempre limpos.**

#### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias  
**Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024**

Roberto Kazushi Tamura  
**Vice-prefeito**

José Toshio Saito  
**Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio**

Felipe Marques da Silva  
**Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Marcelo Batista da Silva  
**Secretário Municipal de Planejamento**

Prof. Lucas Rafael de Barros  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

Priscila Rodrigues de Morais Mello  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Carlos Pereira Barbosa Filho  
**Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos**

Alan de Souza Galvão  
**Secretário Municipal de Esporte e Turismo**

Gilberto Tobias Domingues  
**Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Ana Luiza Marques Souto Dias  
**Presidente Fundo Social de Solidariedade**

Romano José de Oliveira  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**Administração Regional**  
**Vila Aparecida (Arva)** - Tel.: 3542-6449  
**Ovidoria / Corregedoria**  
Tel.: 15 99859-2246

**Departamento de Compras**  
Tel.: 3542-1176

**Vigilância Patrimonial**  
3542-3069

**Junta Militar**  
Tel.: 3542-3724

**Departamento Pessoal**  
Ramal 9920

**Departamento de Trânsito**  
Ramal 9907

Wagner D'Antonio  
**Assessoria de Imprensa**  
**Imprensa Oficial**  
MTB/SP 036227

#### EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)  
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

# Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

## NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que a **Central de Vagas da Rede Municipal continua on-line**, agora com um **novo site**, ainda mais moderno, prático e acessível, garantindo que as famílias possam realizar tudo sem sair de casa.

Reforçamos que **todas as crianças já inscritas permanecem na lista**, sem necessidade de novo cadastro para manter a posição.

O novo link deve ser utilizado **apenas para novas inscrições** de crianças de **0 a 3 anos** que ainda não estão matriculadas e cujas famílias têm interesse na vaga.

A SMEC reafirma seu compromisso em oferecer serviços modernos, eficientes e transparentes para toda a comunidade.

**ACESSE PELO SITE OU QR CODE.**

[WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-Secretariamunic?usp=sharing](http://WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-Secretariamunic?usp=sharing)



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO  
(DE)PÓSITOS

# Horário Funcionamento

Cadastro Único - Bolsa Família



CENTRO

Segunda à Sexta  
**8h às 16h30**  
não fecha para o Almoço



VILA APARECIDA

Segunda à Sexta  
**8h às 11h30**



VILA SÃO PAULO

Segunda à Sexta  
**7h30 às 12h30**  
**13h às 16h30**



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CAPÃO BONITO



# DIPAM 2026

## ATENÇÃO PRODUTOR RURAL

O prazo para entrega de **talonário** de **Notas de Produtores Rurais para a DIPAM**, será até o dia **31 de Maio de 2026**.

Os contribuintes que utilizaram a Nota Fiscal Eletrônica deverão enviar o arquivo das notas emitidas no exercício de 2025 no e-mail: [uap@capaobonito.sp.gov.br](mailto:uap@capaobonito.sp.gov.br)

**ATENDIMENTO:** Segunda a Sexta-feira das 8h às 16h;

- **Casa do Agricultor.**

R: Péricles de Freitas, 210, Vila Nova Capão Bonito.



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

Casa do AGRICULTOR  
DE CAPÃO BONITO

INCRA

DIVISÃO DE  
AGROPECUARIA  
DE CAPÃO BONITO





# Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 09/2026

### CONCURSO PÚBLICO N° 2/2025

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 2/2025, homologado conforme Portaria nº 533/25 de 10 de novembro de 2025, publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 de 17/11/2025 - página 26, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, Devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sítio à Rua Nove de Julho nº 690 - Centro entre os dias **05/02/2026, 06/02/2026 ou 09/02/2026 até às 17h**.

Após o comparecimento à candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro - Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 2/2025** publicizada em 06 de outubro de 2025 na Edição nº 1721, página 148 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidata	Data de Nasc.	Assinatura
1	200861349	62837802	YASMIN MARIA DO VALE	27/10/1999	

**Dia: 10/02/2026 (terça-feira)**

**Horário: 09h30**

**Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.**

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 22 de janeiro de 2026.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**



## Setor de Habitação (CDHU) informa:

ESTAMOS DE NÚMERO NOVO!

**(15) 98185-5800**



**CDHU**

PREFEITURA DE  
**CAPÃO BONITO**

SECRETARIA DE  
**PLANEJAMENTO**

## Quarta - Feira

**Santa Rosa;**  
**Jardim Alvorada;**  
**Jardim Colonial;**  
**Vila Triunfo;**  
**Guanabara I e II;**  
**Santa Isabel – Fim e**  
**Centro;**  
**Embiruçu.**



**ACAMAR**



# ÁGUA PARADA = PERIGO

O Aedes aegypti se reproduz em **água limpa e parada**, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro 440

Telefone: (15) 35421713 – 35421133 – 35421313

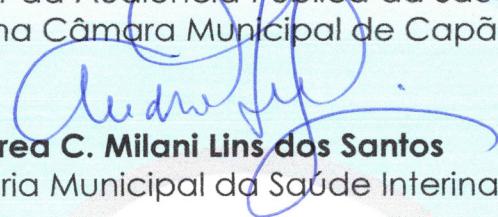
E-mail: saude@capaobonito.sp.gov.br



SECRETARIA DA  
**SAÚDE**

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, a realizar-se no dia **10/02/2026 às 18:00h**, na Câmara Municipal de Capão Bonito.

  
**Andrea C. Milani Lins dos Santos**  
Secretária Municipal da Saúde Interina



#NESSAS FÉRIAS  
VEM PRA

# Biblioteca Municipal

MANHÃ: DAS 8H - 11H

TARDE: 13H - 17H

BIBLIOTECA MUNICIPAL  
"PROF. MARIO GEMIGNANI"

R: BERNARDINO DE CAMPOS,  
477, CENTRO





Através do **Whatsapp** e **Instagram**,  
você pode tirar dúvidas sobre o  
**CadÚnico** e o Programa **Bolsa Família**,  
receber avisos e acompanhar  
informações importantes!

SEGUE NO Instagram  
@cad.unicocb

CHAAAAAAAAMA  
no ZAP

(15) 99858-9186



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CAPÃO BONITO



Cadastro  
Único  
Conhecer  
para incluir

PROGRAMA  
BOLSA  
família



## Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



### EDITAL N° 10/2026

### ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES EVENTUAIS

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade em garantir o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) dos dias letivos ofertados aos alunos da Rede Pública Municipal;

Torna pública a abertura de inscrições para **PROFESSORES EVENTUAIS**, que se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital:

**Art. 1º.** Encontram-se **ABERTAS a partir do dia 26/01/2026 até 30/10/2026** as inscrições nas Unidades Escolares Municipais para os Srs. Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA – Ensino de Jovens e Adultos), interessados em ministrar aulas como **Eventual ao longo do Ano Letivo de 2026**.

**Parágrafo Único:** Considerando que as Instituições de Ensino Superior garantem aos interessados, a efetivação de matrícula em qualquer momento durante o ano, todo aluno recentemente matriculado em curso Superior na área da Educação tem o direito salvaguardado de se inscrever como Professor Eventual nas escolas municipais.

**Deverá o estudante apresentar mensalmente o Atestado de matrícula para ministrar aulas na rede municipal.**

**Art. 2º.** Há a obrigatoriedade de apresentação dos seguintes documentos:

- I - Cópia do RG;
- II - Cópia do CPF;
- III - Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal;
- IV - Xerox do Título de Eleitor e Certidão de quitação emitida pelo site do Tribunal Eleitoral;
- V - Xerox da RESERVISTA (para homem);
- VI - Xerox da Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Casamento com Averbação;
- VII - Certidão de Antecedentes Criminais;
- VIII - Certidão de PIS/PASEP ativo;
- IX - Xerox da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos, ou inválidos;
- X - Declaração de Bens;
- XI - Xerox da Carteira Nacional de Habilitação;
- XII - Xerox do Comprovante de Escolaridade (Diploma de nível superior na área ou declaração atualizada da instituição onde está cursando a disciplina exigida) Autenticado em cartório ou devidamente carimbado pelo Secretário, Coordenador ou Diretor, certificando que o documento confere com o original;
- XIII - Xerox de Comprovante de Residência (Conta de água ou luz);



## Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: [educacao@capaobonito.sp.gov.br](mailto:educacao@capaobonito.sp.gov.br)



XIV - Telefone para contato e e-mail particular;

XV – Nº da Conta no Banco Santander;

XVI - Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Normal Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB I);

XVII – Diploma ou Certificado de Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica (para Ensino Fundamental PEB-II);

XVIII – Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB-I e PEB-II);

XIX – Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB-I e PEB-II;

XX – Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar (para professor de Ensino Fundamental PEB-II);

XXI – Atestado de tempo de serviço no **Magistério Público Municipal de Capão Bonito** (se houver);

XXII – Certidão de nascimento de filho menor de 18 anos.

**Parágrafo único.** A pontuação de cada Professor Eventual será apurada mediante preenchimento da Ficha de Inscrição anexa a este Edital, conforme contagem de tempo de serviço e entrega de títulos e a **Lista de Classificação de Professores Eventuais** será publicada na Sede de cada Unidade Escolar.

**Art. 3º.** As Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino e estarão neste período recebendo inscrições de Professores Eventuais são:

**I – E.M. “Octávio Muller Filho”** - Vinculada EM Prof. “Tânia Luzia Campos Machado Alves” (Jd. Sta. Isabel);

**II – E.M. “Balangá”** - Vinculada E.M. “Leoni da Silva Lopes”;

**III – E.M. Profª “Sumie Tereza Matsuura Baldissera”;**

**IV – E.M. “Monsenhor Pedro José Vieira”** – Vinculada E.M. Prof. “Samuel Messias de Freitas” (Fundamental);

**V – E.M. “Prof.ª “Jacyra Landim Stori”;**

**VI – E.M. “Akiko Ikeda”;**

**VII – E.M. “Elias Jorge Daniel”;**

**VIII – E.M. “Profª “Isolina Leonel Ferreira”;**

**IX – E.M. “João Laurindo da Silva” - (Bairro Ana Benta)** - Vinculadas: E.M. “Dona Clementina Correa de Almeida” (Bairro Apiai Mirim), E.M. “Angelino Sudário de Souza” (Bairro dos Proenças) e E.M. “Cacilda dos Santos Queiroz” (Bairro Taquaral);

**X – E.M. “Oscar Kurtz Camargo”;**

**XI – E.M. “Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis”;**

**XII – E.M. “Governador André Franco Montoro”** (Bairro Turvo dos Almeidas) - Vinculada E.M. “Bairro Ferreira das Almas”;

**XIII – E.M. “Prof. Faustino Cesarino Barreto”;**

**XIV – E.M. “Jornalista José Carlos Tallarico”;**

**XV – E.M. “Profª Alice Dias** – Vinculada EM “Yolanda Marchetti Balsevícius” (Vó Landa);

**XVI – E.M. “Recanto Maria Lírio Tallarico”** - Vinculada EM “Celina Leonel Barreto da Silva”;



## Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



**XVII – E.M. “Prof.ª Ileny de Souza Galvão Dias”** - Vinculada: E.M. “Cristiano Lucas Ferreira”;

**XVIII – E.M. “Anair da Aparecida Miguel Bestel”;**

**XIX – E.M. “Maria Borges Domingues Bugni”** - Vinculada: E.M. Prof. “Benjamim Venturelli”;

**XX - E.M. Profª “Claudia Maria Ferreira Miyamoto”** (Educação Infantil).

**Art. 4º.** Para efeito de classificação de pontuação, e assim, ocorrer a publicização da **Lista de Classificação de Professores Eventuais**, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Títulos;
- b) Tempo de serviço no magistério público municipal de Capão Bonito;

**Art. 5º.** O docente interessado deverá inscrever-se somente em uma Unidade Escolar, podendo atuar em outra Unidade Escolar, mediante caso fortuito, em primazia do interesse público, em caráter extraordinário, “a título de empréstimo” sob incumbência das Equipes Gestoras, e mediante registro em livro próprio para esta finalidade contendo todas as informações necessárias que justificaram tal fato.

**Art. 6º.** As listas a serem publicadas serão conforme Nível Escolar e conforme formação escolar do Professor Eventual, como segue:

### I – Professores Eventuais de Educação Infantil

**a) Lista 01:** Inscritos com Curso normal nível médio ou superior e licenciatura plena em Pedagogia;

**b) Lista 02:** Estudantes inscritos no curso de Pedagogia.

### II – Professores Eventuais de Ensino Fundamental - PEB-I (1º ao 5º ano)

**a) Lista 01:** Inscritos com Curso normal nível médio ou superior e licenciatura plena em Pedagogia;

**b) Lista 02:** Estudantes inscritos no curso de Pedagogia.

### III - Professores Eventuais de Ensino Fundamental – PEB-II (6º ao 9º ano)

**a) Lista 01:** Inscritos com Diploma ou Certificado em Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica;

**b) Lista 02:** Inscritos com Licenciatura Plena em Pedagogia;

**c) Lista 03:** Estudantes inscritos em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar;

**d) Lista 04:** Estudantes de cursos de licenciatura/pedagogia.

Capão Bonito, 26 de janeiro de 2026.

**Lucas Rafael de Barros  
Secretário Municipal de Educação e Cultura**

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES EVENTUAIS - 2026****EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I e CICLO II/EJA – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS )**

Nome: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_\_

Horário de Disponibilidade para atuar como Eventual:

 MANHA TARDE NOITE

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ RG- \_\_\_\_\_ CPF- \_\_\_\_\_

Solteiro (a) ( ) Casado (a) ( ) Outros ( ) Nº de Filhos: \_\_\_\_\_

Opção da Unidade Escolar: E. M. \_\_\_\_\_

Educação Infantil: ( ) Ensino Fundamental: ( ) PEB I ( ) PEB II

Tempo de Serviço:

MUNICIPAL \_\_\_\_\_ 0,006 por dia – Total = \_\_\_\_\_

Diploma de graduação:

Pedagogia = 5 pontos

Licenciatura Plena = 3 pontos

Pós-Graduação = 1 ponto

Obs.: Senão for pré-requisito para a inscrição.

Total = \_\_\_\_\_

Total Geral de pontos = \_\_\_\_\_

Habilitado (a) em : \_\_\_\_\_

Disciplina escolhida para inscrição: \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que as *informações contidas* na presente ficha são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer *informações falsas*

Capão Bonito, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2026.

OBS: O Professor inscrito Eventualmente poderá participar voluntariamente de formações específicas oferecidas através do Centro Educacional, Cultural e Esportivo “Paulo Freire”.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Visto do Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Capão Bonito, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



[f](#) [@prefeitura.cb](#)

# OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

**01 VAGA**

**BALANCEIRO**

Experiência como balanceiro ou em funções de controle/logística.  
Informática básica/familiaridade com sistema de pesagem informatizados.

**01 VAGA**

**ANALISTA ADMINISTRATIVO(A)**

Experiência na área de controle, planejamento e logística (desejável)  
Disponibilidade para residir em Itapeva/informática intermediária

**01 VAGA**

**BALCONISTA DE AÇOUGUE**

Disponibilidade para início imediato.  
Boa comunicação.

**01 VAGA**

**AÇOUGUEIRO**

Disponibilidade para início imediato.  
Experiência prévia na área.

**01 VAGA**

**EMPACOTADOR**

Não exige experiência.  
Vaga masculina.

**02 VAGAS**

**REPOSITOR**

Experiência prévia na função.  
Vaga masculina.

**02 VAGAS**

**AUXILIAR DE COZINHA**

Experiência prévia na área.  
Início imediato.

**10 VAGAS**

**TRABALHADOR NO CULTIVO DE BATATA**

Experiência anterior em atividades agrícolas será um diferencial.  
Disponibilidade para trabalho em ambiente rural.

**10 VAGAS**

**PEDREIRO**

Realizar trabalhos de manutenções corretivas de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Disponibilidade para ficar em alojamento.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.  
Vagas de emprego disponíveis até o dia 29/01/2026 às 17h.



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**



**PAT**  
POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
Matheus Akira Okamoto

# CRIANÇAS e ADOLESCENTES



**INSCRIÇÕES ABERTAS!**  
Av. Massaichi Kakihara, 1554.



Coletivos

Zumba

Yoga

Dança

Música





# COMTUR

Capão Bonito/SP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

### ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAPÃO BONITO (COMTUR) – BIÊNIO 2026/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAPÃO BONITO – COMTUR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Lei Municipal nº 4.815, de 22 de abril de 2021**, torna público o presente EDITAL para convocar as entidades e representantes da Sociedade Civil organizada para a Assembleia de Eleição da Presidência para o mandato do biênio **2026-2028**.

**1. DO OBJETIVO** 1.1. O presente Edital tem por objetivo realizar a eleição para a Diretoria e o preenchimento das vagas destinadas à Sociedade Civil no COMTUR, visando a composição do colegiado que atuará no desenvolvimento turístico do município.

1.2. Na mesma ocasião, também serão apreciadas as **atualizações na composição das cadeiras do COMTUR**, incluindo possíveis **substituições de membros titulares e suplentes**, com o objetivo de manter a representatividade ativa, organizada e alinhada às necessidades atuais do setor turístico do município.

O processo ocorre de forma transparente, democrática e em conformidade com as normas que regem o funcionamento do conselho, reforçando o compromisso com a participação social e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo local.

A presença dos conselheiros é fundamental para a legitimidade das decisões e para a continuidade dos trabalhos do COMTUR.

**2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL** A Assembleia de Eleição será realizada nos seguintes termos:

- **Data:** 03 de fevereiro (terça-feira).
- **Horário:** 18h00 (primeira chamada) e 18h15 (segunda chamada com qualquer número de presentes).
- **Local:** Prédio da Divisão de Turismo.



- **Endereço:** Rua Sete de Setembro, 75 – Centro – Capão Bonito

**3. DOS SEGMENTOS REPRESENTADOS** 3.1. Conforme a Lei nº 4.438/2017, poderão se candidatar representantes para presidente, vice-presidente e secretário qualquer membro do conselho.

3.2. Conforme a Lei nº 4.815/2021, poderão se candidatar representantes dos seguintes segmentos turísticos (Sociedade Civil):

- I - Representantes dos Meios de Hospedagem;
- II - Representantes dos Meios de Alimentação (Bares, Restaurantes e similares);
- III - Representantes do Comércio Local;
- IV - Representantes de Agências de Turismo;
- V – Representantes dos Guias de Turismo;
- VI – Representantes dos Serviços de Receptivo Turístico;
- VII – Representantes do Setor de Eventos;
- VIII – Representantes do Turismo Rural.

**4. DO CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO** 4.1. Os interessados em concorrer às vagas deverão apresentar-se no local e horário estipulados munidos dos seguintes documentos:

- **Pessoa Jurídica:** Cópia do Cartão CNPJ ativo, Estatuto Social (se houver) e documento de identidade do representante legal. Caso o representante não seja o sócio/presidente, deverá apresentar Carta de Preposição ou Procuração assinada.
- **Pessoa Física (se aplicável na lei):** Documento de identidade com foto (RG ou CNH) e comprovante de residência em Capão Bonito.

**5. DO PROCESSO ELEITORAL** 5.1. A eleição ocorrerá os representantes presentes de cada segmento e escolherão, quem ocupará o posto de presidente, vice-presidente e secretário. 5.2. A eleição dos segmentos ocorrerá entre os pares, ou seja, os representantes presentes de cada segmento escolherão, entre si, quem ocupará a cadeira titular e a suplente. 5.3. Havendo apenas um candidato habilitado por segmento, a eleição se dará por aclamação. 5.4. Após a definição dos membros, será realizada, na mesma data (ou data a definir pelos eleitos), a eleição da Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente e Secretário), sendo que a Presidência deve ser ocupada preferencialmente por membro da Sociedade Civil.



## PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2026

**TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 118/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capão Bonito

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO BENIFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos de urgência e emergência executados no Pronto Socorro e Hospital Geral da Entidade.

**PRAZO:** a contar de 01/01/2026 a 28/02/2026

**ASSINATURA:** 26/01/2026

**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTÁ QUERENDO  
PARAR DE FUMAR?**



**NÓS PODEMOS TE AJUDAR**



TODA  
TERÇA



AS  
15H



POSTO DE SAÚDE - CENTRO  
RUA MARECHAL DEODORO, 440



# TEATRO ADULTO 2026



Homenagem a atriz Vera Lúcia Mendes, que nesta foto interpreta o cisne na Mostra de Teatro O LAGO DOS CISNES de 2018

**INSCRIÇÃO AQUI**  
(aponte a câmera do seu celular)



**Matrículas  
Abertas  
De 19/01  
à 06/02**

**Alunos a partir de 17 anos  
GRATUITO**



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CAPAO BONITO - SP**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 27 de Janeiro de 2026.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b>
GUTIMPEX EMP E EXP LTDA	33.478.439/0001-83	6305/00045/2025
GUTIMPEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	33.478.439/0001-83	6305/00044/2025
OSMAR ALVES BAPTISTA (ESPÓLIO DE)	658.849.228-68	6305/00042/2025

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**

Nome: RICARDO DOS ANJOS

Matrícula: 00005684

Cargo: DIRETOR DE TRIBUTOS / 16

Assinatura:



Data de afixação: 27/01/2026

Data de desafixaçāo: 11/02/2026



# WORKSHOPS IMERSIVO EM DANÇA

Centro Paulo Freire - Dia 27/01 às 19h00

## TIA CAROL



## BALLET INFANTIL

parceria



DIVISÃO DE  
**CULTURA**  
DE CAPÃO BONITO



Associação Comunitária Flor do Panema  
**PONTO DE CULTURA**  
**RÁDIO LEGAL**



# Janeiro Branco e saúde mental: cuidar das pessoas é fortalecer a sociedade

O início de um novo ano costuma trazer planos, metas e expectativas. Janeiro, além de simbolizar recomeços, também é marcado pelo Janeiro Branco, campanha nacional, criada em 2014, dedicada à conscientização sobre a saúde mental e ao incentivo do cuidado com as emoções ao longo de toda a vida. Mais do que uma ação pontual, o movimento propõe um compromisso contínuo com o bem-estar emocional da população.

Nos últimos anos, o adoecimento emocional tem se tornado uma realidade cada vez mais presente e visível. Dados apresentados no Manifesto Janeiro Branco 2026 apontam que mais de 1 bilhão de pessoas no mundo convivem com algum tipo de transtorno mental, e que 1 em cada 8 pessoas apresenta sintomas clínicos de ansiedade, depressão ou estresse crônico.

Esses números evidenciam que a saúde mental se consolidou como um dos grandes desafios da sociedade contemporânea.

No Brasil, esse cenário também se reflete de forma significativa.

A saúde mental passou a figurar entre as principais causas de sofrimento social, impactando diretamente famílias, ambientes de trabalho, instituições e a convivência comunitária. De acordo com os dados reunidos no Manifesto, os transtornos mentais e comportamentais estão

entre os principais motivos de afastamento do trabalho, ultrapassando 440 mil casos em um único ano, com destaque para os transtornos de ansiedade e os episódios depressivos.

Outro dado relevante apresentado pela campanha revela uma mudança importante na percepção social: 54% dos brasileiros consideram a saúde mental o maior problema de saúde do país, superando inclusive preocupações com doenças físicas. Esse dado sinaliza um avanço no reconhecimento de que o sofrimento emocional não é uma questão individual, mas um tema coletivo, que exige atenção, diálogo e políticas de cuidado.

Cuidar da saúde mental é, portanto, um compromisso que ultrapassa o âmbito pessoal. Quando as pessoas têm acesso à informação de qualidade, espaços de escuta, acolhimento e apoio adequado, fortalecem-se os vínculos sociais, melhora-se a qualidade de vida e constroem-se relações mais saudáveis e empáticas.

Promover saúde mental é promover dignidade, participação social e desenvolvimento humano.

O Manifesto Janeiro Branco 2026 também chama atenção para o impacto do sofrimento emocional no mundo do trabalho. Estima-se que cerca de 30% da população

econometricamente ativa apresente sintomas compatíveis com burnout ou sofrimento psíquico ocupacional, o que afeta diretamente a produtividade, o clima organizacional e a saúde coletiva. Esses dados reforçam a importância de ações preventivas e de cuidado contínuo.

O Janeiro Branco reforça a necessidade de falar sobre sentimentos, reconhecer limites e buscar ajuda quando necessário.

Promover saúde mental não significa apenas tratar doenças, mas criar condições para que as pessoas vivam com mais equilíbrio, consciência emocional e bem-estar ao longo de toda a vida. Trata-se de investir em prevenção, educação emocional e fortalecimento de redes de apoio.

Que esta campanha nos lembre que investir em saúde mental é investir nas pessoas. E cuidar das pessoas é, acima de tudo, fortalecer a sociedade, promovendo relações mais saudáveis, ambientes mais humanos e uma convivência social baseada no respeito, na escuta e na responsabilidade coletiva.

**Maria Goretti da Silva**  
Psicóloga – CRP 06/149116  
SerMentes – Espaço que transforma  
inquietação em ação consciente  
e promove Saúde Mental de Janeiro a Janeiro.

**JANEIRO BRANCO**

*Cuidar da mente  
é cuidar bem da vida*

**JANEIRO ROXO**

*Intensificação:  
Busca Ativa  
de Hanseníase*



A DIOCESE DE ITAPEVA CONVIDA PARA

# Criação da Reitoria Santo Antônio

*& Posse Canônica do 1º Reitor*

📅 04 de Fevereiro de 2026

⌚ 19h30

📍 Avenida Ademar de  
Barros | Vila Santa Rosa |  
Capão Bonito/SP





## Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 057/2017 (**Protocolo nº 18686/2025**)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2017

**CONTRATADA:** Locação de um Imóvel situado a Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 741, Centro, nesta cidade de Capão Bonito/SP, que é destinado para uso e instalações da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**“DO PRAZO”:** Prorrogado por mais 12(doze) meses, contados de 02/01/2026.

**“DO VALOR”:** Acrescentando o valor de R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) ao valor originário do contrato.

**ASSINATURA:** 27/01/2026

Salve o  
nosso

**nú  
me  
ro**

(15)

**9 9859-1318**

Número disponível apenas para mensagens  
no Whatsapp!





# Aprenda técnicas de **DEPILAÇÃO**

IMPAGENS CRIADAS PELA VA

**29/01 a 13/02**

**18h30**

**CENTRO MAIS DE  
CAPACITAÇÃO**

- *Avenida Massaichi Kakihara, 721,  
Capão Bonito*

**Vagas Limitadas! Gratuito!**

*Inscrições no LINK ABAIXO*



*Entre em contato conosco para saber mais ou  
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:*

**ER SUDOESTE PAULISTA**  
 **(15) 99103-1699**



# Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026– CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE DIRETOR DE ESCOLA DE ESCOLA NA SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025**, homologado por meio da Portaria nº 532/25, de 10/11/2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 1750 de 17/10/2025, **QUE AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE DIRETOR DE ESCOLA OCORRERÁ NO DIA 30/01/2026-SEXTA- FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Diretor de Escola, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **DIRETOR DE ESCOLA**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de novembro de 2025. Deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- **DIRETOR DE ESCOLA: 30/01/2026: SEXTA- FEIRA - 09H30MIN.**

O número total disponível para contratação é de 01(um) Diretor de Escola, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchida a vaga disponível pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

➤ O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** É obrigatória a apresentação dos documentos que serão solicitados pelo Setor de Recursos Humanos.

Capão Bonito, 20 de janeiro de 2026.

Maria Magali Alencar Lopes  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



**ATENÇÃO BAIRROS**

Vila Aparecida  
Jardim da Amizade  
Jardim São Francisco

# CASTRAÇÃO CÃES & GATOS

CASTRAÇÃO É UM ATO DE  
Amor e Responsabilidade

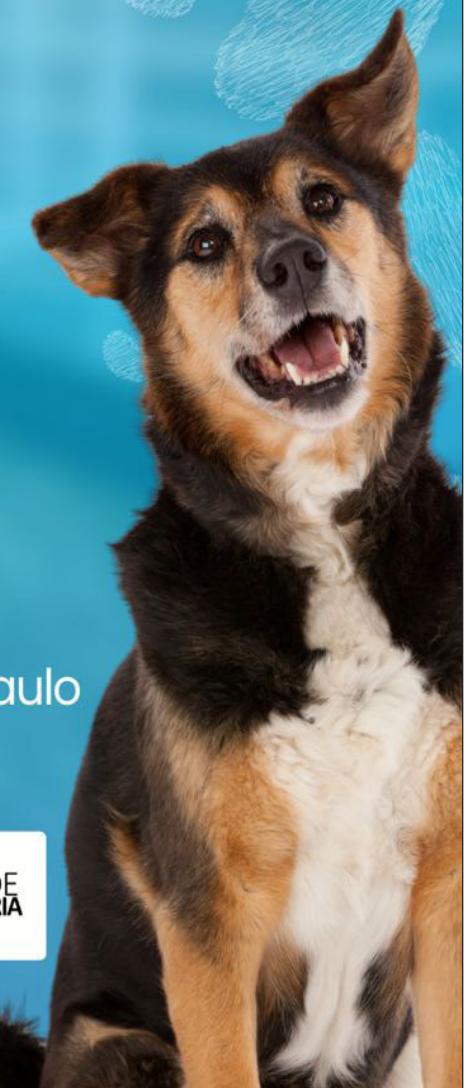
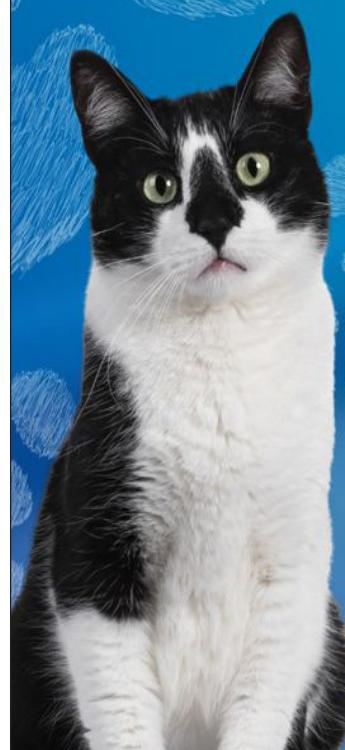
## PERÍODO DE CADASTRO

De **07/01** à **29/01**

Das **8h** às **11h**  
Das **13h** as **17h**

Av Brás Lucas Neto, 486  
Vila Aparecida (**ARVA**)

Consultório Veterinário  
“Dr<sup>a</sup>. Cely Eiko Yao” – Vila São Paulo



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

SECRETARIA DE  
**OBRA**S  
DE CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE  
AGROPECUÁRIA  
DE CAPÃO BONITO